

CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

SIMPÓSIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - 10 TRABALHO INFANTIL NA AMÉRICA LATINA

EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE POVOS TRADICIONAIS E A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NO PROCESSO DE ACULTURAÇÃO

Alexandre da Silva Nazaré

Faculdade La Salle Manaus

Carla Moreira Leite

Faculdade La Salle Manaus

Jasson Felipe Marinho Fortunato

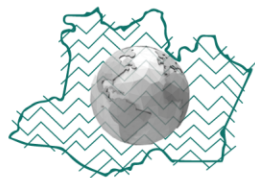
Faculdade La Salle Manaus

Orientador: Prof. Me. Ormail de Souza
Carvalho

Faculdade La Salle Manaus

Resumo:

O conhecimento das riquezas provindas da Amazônia, trouxe grandes incentivos para sua preservação. Contudo, investidores internacionais e grandes empresas, predominantemente mineradoras, tornaram-se também corresponsáveis para a exploração desenfreada e destruição da floresta. Outro fator advindo da implementação dessas empresas na floresta amazônica é a exploração do trabalho de povos tradicionais. Em 2021 havia cerca 2.478 pedidos ativos para exploração de minerais na Amazônia e destes pedidos, 261 estavam sobrepostos exatamente em terras indígenas. Os interesses econômicos sobre esses territórios sobrepõem o interesse da preservação cultural desses povos que, rotineiramente tem seus direitos fundamentais violados, usando mão de obra de crianças e adolescentes, que correm grande risco por serem expostos a condições perigosas de trabalho. A exploração infantil dos povos tradicionais corrobora também no processo de aculturação, pois o conflito entre os costumes tradicionais e o estilo de vida de uma nova sociedade resulta na perda das práticas tradicionais, pois são pressionadas a adaptarem-se as práticas econômicas e sociais da sociedade que então detém domínio sobre eles. O artigo foi desenvolvido através de um viés



CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

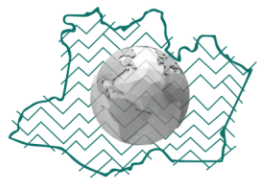
bibliográfico. Foram feitas pesquisas em artigos, sites, livros e publicações, a fim de atingirmos os objetivos da pesquisa, e visa possibilitar ao leitor a reflexão dos dados apresentados, e construir um debate buscando encontrar soluções que garantam a preservação dos direitos de crianças e adolescentes de povos tradicionais e a preservação da cultura Amazônica.

Palavras-chaves: Amazônia; Povos tradicionais; Exploração infantil; Povos indígenas.

Abstract:

Knowledge of the riches coming from the Amazon brought great incentives for its preservation. However, international investors and large companies, predominantly mining companies, also became co-responsible for the unrestrained exploitation and destruction of the forest. Another factor arising from the implementation of these companies in the Amazon Forest is the exploitation of the work of traditional peoples. In 2021 there were about 2,478 active requests for mineral exploration in the Amazon and of these requests, 261 were overlapping exactly in indigenous lands. The economic interests of these territories override the interest in the cultural preservation of these peoples, who routinely have their fundamental rights violated, using the labor of children and adolescents, who are at great risk for being exposed to dangerous working conditions. Child exploitation of traditional peoples also corroborates the acculturation process, as the conflict between traditional customs and the lifestyle of a new society results in the loss of traditional practices, as they are pressured to adapt to the economic and social practices of society who then holds dominion over them. The methodology applied in this article comes from publications and articles. And it aims to lead the reader to reflect on the data presented, and to build a debate seeking to find solutions that guarantee the preservation of the rights of children and adolescents from traditional peoples and the preservation of the Amazonian culture.

Keywords: Amazon; Traditional peoples; Child exploitation; Indian people.



CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

A AMAZÔNIA E SUA DIVERSIDADE

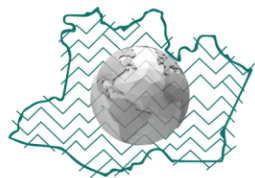
Compreender a Amazônia e seu contexto histórico e cultural é desafiador devido à vastidão de seu território, abrangendo seis países da América do Sul. Além disso, a região abriga uma diversidade impressionante de povos tradicionais, cada um com suas particularidades e costumes culturais distintos.

Correlacionar as riquezas naturais, a vasta extensão territorial e a diversidade de povos habitantes da Amazônia - incluindo indígenas, ribeirinhos, quilombolas e centros urbanos - é um desafio que demanda demasiado esforço. No entanto, há fatos indiscutíveis que permeiam a história do povo amazônico ao longo das gerações, como a exploração do trabalho infantil, uma prática enraizada na cultura local desde os tempos da colonização portuguesa na região.

Apesar da riqueza da Amazônia, a população local enfrenta pobreza extrema, dificuldades de acesso à saúde e educação, e ideias retrógradas que promovem o trabalho infantil. A exploração ilegal do trabalho na região compromete a qualidade de vida que é garantida pela Constituição Federal brasileira, conforme o Art. 227.

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A principal fonte de exploração do trabalho infantil na Amazônia ainda é o emprego doméstico. Crianças muitas vezes são levadas de comunidades pequenas para áreas urbanas, buscando melhores condições de vida, educação e saúde, mas acabam sendo utilizadas como empregadas domésticas, onde não há qualquer respeito às condições de trabalho adequadas, carga horária e normas de segurança.



CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

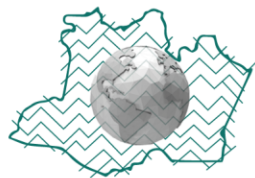
Essa contraria o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), que proíbe o trabalho para menores de 16 anos, permitindo apenas o trabalho como aprendiz a partir dos 14 anos.

As principais consequências educacionais decorrentes do trabalho infantil doméstico já foram apontadas e têm aspectos bastantes estudados. Elas envolvem a dificuldade de acesso à escola, geralmente em razão das longas jornadas, a dificuldade de permanência, frequência, evasão precoce, baixo rendimento escolar, gerando a reprodução da exclusão educacional (CUSTÓDIO, 2009, p. 109).

A exploração dos recursos da floresta amazônica tem invadido terras de povos tradicionais, afetando diretamente seus modos de vida e a novas modalidades de exploração de trabalho. Apesar dessa exploração gerar riqueza, não há melhorias no padrão de vida dos habitantes locais. Pelo contrário, as crianças na Amazônia enfrentam condições precárias, com altos índices de mortalidade infantil, evasão escolar, além de terem apresentado diversas formas de violência, como abuso sexual, trabalho infantil e homicídio.

O "trabalho infantil" é definido pela OIT como atividade que priva as crianças de sua infância, potencial e aprendizado, causando danos ao seu desenvolvimento físico e mental. A Convenção nº 182 da OIT, ratificada pelo Brasil em 2000, prioriza a erradicação imediata de trabalhos que prejudicam a saúde, segurança e moral das crianças, afetando seu desenvolvimento físico, emocional, social e educacional.

O estudo do UNICEF - "Bem-Estar e Privações Múltiplas na Infância e na Adolescência" no Brasil mostra que muitas meninas e muitos meninos amazônicos não têm seus direitos a educação, água, saneamento, moradia, informação e proteção contra o trabalho infantil garantidos. A ausência de uma ou mais dessas dimensões coloca-os em situação de "privação múltipla", uma vez que seus direitos são indivisíveis. A principal privação a que meninas e meninos amazônicos estão sujeitos é a falta de acesso a condições de saneamento adequadas. Enquanto a média nacional de crianças e adolescentes sem esse direito está em 24,8%, na maioria dos Estados da Amazônia ela está próxima aos 50%, chegando a 88% no Amapá. A única exceção na região é Roraima, com apenas 11,5% de crianças e adolescentes privados desse direito [...] (Unicef Brasil, 2019).



CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

O trabalho infantil está ligado à pobreza, falta de acesso à educação e falta de proteção social. Para os povos tradicionais, a exploração infantil está diretamente relacionada à sua subsistência e à de seus familiares. A problemática envolvendo o trabalho infantil na Amazônia é antiga e complexa.

No entanto, independentemente da forma de trabalho, há um ponto em comum: a violação dos direitos das crianças. Além de explorar a mão de obra dos povos tradicionais, o êxodo para centros urbanos resulta na perda de suas tradições culturais. O conhecimento da riqueza da Amazônia trouxe incentivos para sua preservação, mas também levou ao aumento da degradação das áreas em busca dessas riquezas.

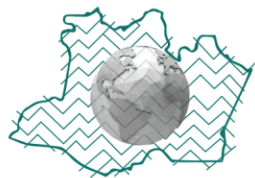
Os povos tradicionais são frequentemente explorados, o que viola constantemente seus direitos, inclusive das crianças e adolescentes. Isso resulta na perda da identidade cultural e aumenta a vulnerabilidade à exploração e violação de direitos.

A exploração econômica resulta na perda de territórios tradicionais das comunidades, gerando conflitos sociais e ambientais. Os ribeirinhos, indígenas e moradores de fronteiras compõem os principais grupos sociais da Amazônia, cada um enfrentando formas distintas de exploração de sua mão de obra, devido às suas particularidades em relação ao capital.

Historicamente, sabemos que em nosso país a prática de trabalho por crianças é um problema antigo que teve sua origem na época do Brasil colônia, pois com a "descoberta" do Brasil em 1500 e o início do povoamento, a partir de 1530, as crianças também compuseram essa figuração, em especial os grumetes e pajens que chegaram com as embarcações portuguesas na condição de trabalhadores (RAMOS, 1999, p. 19).

Ou seja, a exploração da mão de obra infantil está enraizada nos costumes de povos tradicionais a ponto de em certos ambientes ser visto com normalidade.

Os grupos ribeirinhos e caboclos constituem grupos sociais que habitam as áreas próximas aos rios e dependem da pesca, agricultura e extrativismo para



CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

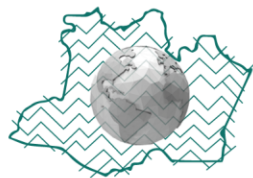
sobreviver. Além dos indígenas, também se juntaram a eles, descendentes de migrantes nordestinos atraídos pela exploração da seringueira na Amazônia em busca de riquezas. No entanto, a vida nas margens dos rios amazônicos sempre foi marcada por limitação. A Amazônia continua sendo um dos piores lugares para o desenvolvimento das crianças, em relação aos direitos delas. Um estudo do UNICEF revelou que muitas crianças amazônicas não têm acesso garantido à educação, água, saneamento, moradia, informação e proteção contra o trabalho infantil.

O índice de mortalidade infantil na Amazônia é o mais alto do Brasil. Os desafios de viver nas regiões ribeirinhas da Amazônia, devido à exploração histórica e à baixa qualidade de vida, o que leva muitos povos a abandonarem essas áreas e migrarem para cidades maiores. No entanto, mesmo nas cidades, enfrenta privações no acesso à saúde, muitas vezes precisando buscar atendimento médico adequado nas capitais estaduais e sobrecarregando um sistema já precário.

Nos últimos anos, o tráfico de drogas e a guerra contra piratas provocaram um êxodo significativo dos moradores da calha do rio Amazonas para cidades maiores. Isso ocorre devido ao aumento da violência e ao assédio de jovens para trabalhar no tráfico, que ocorre ao longo da fronteira entre Colômbia e Brasil, com destino a Manaus e, posteriormente, a todo o Brasil e exterior. Como resultado, está ocorrendo uma perda gradual da cultura da pesca e do extrativismo, sendo substituídos por trabalhos ilegais.

Para crianças e adolescentes do sexo feminino, a exploração da mão de obra ocorre principalmente no trabalho doméstico e na prostituição. A mercantilização do corpo é aceita tanto pelas famílias quanto pelos jovens, havendo dificuldade em reconhecer essa exploração. A falta de avaliação do valor do capital obtido troca e ausência de problematização e diferenciação entre a pessoa e a mercadoria são características dessa situação. Isso acaba subvertendo outros valores que dignificam a condição humana.

Aponta dados sociais de pesquisas realizadas na Amazônia que mostram a opressão a que estão submetidos as crianças e os adolescentes: “[...]”



CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

exploração de crianças por aliciadores, o trabalho infantil, a prostituição infantil [...] crianças expostas a todo tipo de violência, crianças escapeladas, ausência de educação de qualidade [...] - esse é o quadro vivido pelos pequenos amazônidas. (LOPES, 2012, p. 21)

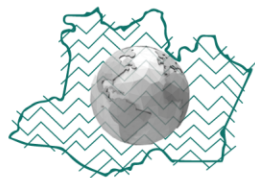
A vida das crianças indígenas na Amazônia é ainda mais desafiadora do que a das crianças ribeirinhas. Grandes empresas e garimpeiros ilegais colocam em risco o direito à vida dos pequenos indígenas.

Os efeitos da mineração em terras indígenas vão além dos aspectos ambientais. De acordo com um relatório da APIB e da Amazon Watch intitulado "Cumplicidade na destruição IV", os efeitos são profundos e atingiram a vida cultural, política e social desses povos. A mineração tem impacto na saúde mental individual e coletiva das comunidades indígenas, em seus sistemas de organização e, conseqüentemente, em sua própria sobrevivência no território. Essas conseqüências não podem ser subestimadas, pois comprometem a vida dessas comunidades de maneira significativa.

O avanço de empresas mineradoras na Amazônia tem causado um impacto severo e negativo na vida dos indígenas. Há cerca de 225 requerimentos de exploração que abrange uma área total de 572.738 hectares. O estado do Pará é o mais afetado, com 143 requerimentos sobrepostos a 22 Terras Indígenas. É preocupante observar que o número de pedidos de exploração nesse estado duplicou em menos de seis meses, passando de 67 em julho. Em seguida, temos Amazonas com 56 requerimentos e Mato Grosso com 23.

De acordo com o atlas "Amazônia sob pressão", da Rede Amazônica de Informação Socioambiental Georreferenciada (RAISG), a Amazônia tem hoje 4.472 locais de garimpo ilegal identificados, mais da metade em território brasileiro. Essa atividade traz impactos diretos ao meio ambiente e às populações desses locais, sobretudo às populações indígenas e suas crianças.

Uma das principais conseqüências para as comunidades próximas a garimpos são as doenças. O descarte de mercúrio nas águas tem contaminado crianças ainda em desenvolvimento, afetando o sistema nervoso central. Doenças



CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

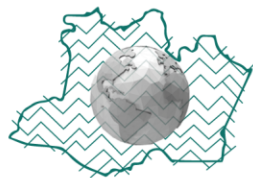
como malária e diarreia são frequentes. A poluição dos rios tem comprometido a segurança alimentar dessas populações. O contato com a cultura dos garimpeiros levou a mudanças na prática alimentar, com um aumento no consumo de carboidratos, suplementos, suprimentos e alimentos condimentados, substituindo a dieta tradicional baseada em peixes e caça.

O garimpo na região amazônica também resulta em divisões entre os povos indígenas, pois parte deles é seduzida pelo dinheiro e se envolve nessa atividade. Isso causa sérios problemas sociais, como prostituição, condições de trabalho insalubres, aumento do consumo de drogas e desorganização social e política das comunidades. Compreender essa dinâmica envolve considerar os fluxos migratórios na região (VALERIO, 2021).

A invasão e exploração dos territórios amazônicos têm causado um impacto significativo na vida e cultura dos moradores locais. Essa exploração, seja através do extrativismo, mineração ou tráfico de drogas, resulta na degradação ambiental, na objetificação de corpos e na falta de acesso a serviços básicos. A mão de obra infantil também é explorada, impedindo que as crianças tenham acesso à educação. Esse processo predatório de capital tem violado o direito fundamental dos povos amazônicos a uma vida digna.

O relatório da APIB e da Amazon Watch revela a preocupante exploração do garimpo na Amazônia, impulsionada por grandes investidores e a possível aprovação de uma lei brasileira que permitirá a expansão das mineradoras em áreas indígenas. Esse cenário representa uma ameaça ao futuro dessa região. A história da extração mineral no Brasil está intrinsecamente ligada à exploração colonial, remontando aos primeiros ciclos do ouro no século XVII. Desde então, a busca por minérios, principalmente para exportação e impulsionada pelo capital internacional, tem crescido de forma alarmante, gerando contradições e impactos significativos.

Desde a ditadura, a mineração na Amazônia tem crescido significativamente, atraindo mineradoras estrangeiras em busca de matéria-prima.



CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

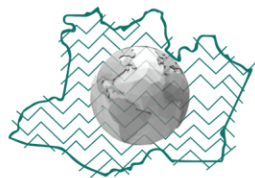
A descoberta da maior jazida de minério de ferro do mundo, em Carajás, Pará, em 1967, impulsionou ainda mais a exploração mineral na região, com a mineradora Vale extraindo grandes quantidades de cobre, manganês e ouro até hoje.

Nos últimos anos, o garimpo tem se expandido em terras indígenas. Entre 2010 e 2020, a área ocupada pelo garimpo dentro dessas terras aumentou em 495%. Cerca de 2,4 milhões de hectares de terras indígenas estão sob ameaça de empresas interessadas na extração de ouro na Amazônia

As mudanças climáticas são consequências inerentes a degradação de áreas para a exploração de minério. Além do impacto no desmatamento dessas áreas que são de extrema importância para o equilíbrio do clima na região, o avanço da mineração afeta fortemente o regime hidrológico na Amazônia e desequilibra o clima no mundo todo. Portanto enxergar o indígena como protetor da Amazônia é extremamente importante, pois o papel central de terras indígenas é regular as mudanças climáticas e manter o estoque de carbono. Estima-se que 58% dos estoques de carbono na Pan-Amazônia se encontram em Terras Indígenas e áreas protegidas.

A mineração na Amazônia não tem trazido um real desenvolvimento para a população local, apesar de promover emprego e renda. Uma análise do Instituto Escolhas revelou que, ao comparar municípios onde ocorreu extração de ouro e diamantes com aqueles sem atividade minerária, os supostos benefícios são temporários. Em um período de três a cinco anos, os efeitos positivos em indicadores como saúde, educação e PIB per capita desaparecem, mostrando que a mineração não contribui de forma sustentável para o desenvolvimento das comunidades locais.

Apesar de ser altamente lucrativa, a indústria mineral paga poucos impostos. Esses problemas destacam as deficiências e desigualdades relacionadas à atividade de mineração. No estado do Pará, houve perdas que deixaram prejuízo de 9,4 bilhões de reais. Evasões fiscais, desvios e sonegação de impostos, e a transferência da renda pública gerada pela atividade mineradora para os capitais



CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

privados de empresas nacionais e transnacionais do ramo são métodos corriqueiramente empregados pelo setor.

CONCLUSÃO

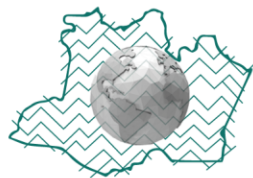
Foi explorado ao longo deste artigo, a exploração do trabalho infantil em comunidades de povos tradicionais e a violação dos direitos fundamentais nesse contexto de aculturação. Foi evidenciado que crianças pertencentes a esses grupos estão sujeitas a uma série de desafios e vulnerabilidades, resultando em sua exploração precoce e negação de uma infância saudável.

Se discutiu a importância dos "povos tradicionais" e a sua rica diversidade cultural e histórica. Essas comunidades vivem em áreas remotas. No entanto, a sua exposição a processos de aculturação, resultantes da globalização e do contato com a sociedade dominante, levou a mudanças significativas em seus modos de vida tradicionais.

Destacamos como a exploração do trabalho infantil se tornou uma realidade preocupante. As crianças são submetidas a tarefas pesadas e perigosas, como trabalho agrícola, pesca, atividades domésticas e até mesmo trabalho em minas ou indústrias informais. Essa exploração é resultado de fatores como pobreza, falta de acesso à educação de qualidade, normas culturais arraigadas e falta de proteção legal adequada.

A exploração do trabalho infantil viola os direitos fundamentais dessas crianças. A educação é negada quando são forçadas a trabalhar, impedindo o desenvolvimento de suas habilidades e potencial.

É essencial promover políticas públicas que abordem as causas subjacentes da exploração do trabalho infantil, como a pobreza, a falta de acesso à educação e a falta de proteção social. Também é importante envolver as próprias comunidades tradicionais nesse processo, garantindo que suas vozes sejam ouvidas e que sejam parceiros ativos na busca por soluções.



CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

Em conclusão, a exploração do trabalho infantil em comunidades de povos tradicionais é uma violação dos direitos fundamentais dessas crianças. É necessário um esforço conjunto dos governos, da sociedade civil e das próprias comunidades para garantir o pleno desenvolvimento e bem-estar das crianças, respeitando e valorizando suas identidades culturais. Somente assim poderemos criar um futuro mais justo e inclusivo para todos.

Referências

ANDRADE, Simeia Santos y SANTOS, Raquel Amorim dos. **Direitos humanos e trabalho infantil na Amazônia: a lógica do capital predatório e a subversão de crianças no norte do Brasil.** *Psicol. Conoc. Soc.* [online]. 2021, vol.11, n.1, pp.24-37. Epub 01-Jun-2021. ISSN 1688-7026. <https://doi.org/10.26864/pcs.v11.n1.2>, acesso em 03.05.2023.

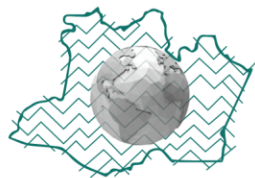
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 03.05.2023.

Convenção nº 182 da OIT Brasil. **Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador.** Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil – 2 ed – Brasília. Ministério do Trabalho e Emprego, 2011. p. 28-345. Disponível em: <http://www.oit.org.br/sites/default&trackid=sp-006>. Acesso em: 13.05.2023.

Cumplicidade na destruição. Brasília, 2021, cumplicidadedestruicao.org/assets/files/2022-Cumplicidade-na-destruicao-IV.pdf> acesso em: 15.05. 2023.

Custódio, A. V. & Veronese, J. R. P. **Crianças Esquecidas: o trabalho infantil doméstico no Brasil.** Curitiba: Multidéia, 2009. Disponível em: https://crbnacional.org.br/wp-content/uploads/2021/01/Crianças_esquecidas_o_trabalho_infantil.pdf, acesso em: 05.05.2023.

DIÓGENES, G. (Org.) **Os sete sentimentos capitais** – Exploração sexual comercial de crianças e adolescentes. 2ª Edição. São Paulo. Anna-blume, 2008. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/103268880/Os-Sete-Sentimentos-Capitais>, acesso em: 06.05.2023.



CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 10.05.2023.

LOPES, A. S. C. **A construção da identidade da infância na Amazônia ribeirinha: Ilha de Cotijuba, Belém-Pará**. (Tese de Doutorado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul). 2012

<<https://internacionaldaamazonia.com/2022/06/30/a-expansao-do-garimpo-ilegal-na-amazonia-e-a-exploracao-sexual-de-mulheres-e-criancas/>> acesso em: 13.05.2023.

Redalyc. **Los juegos tradicionales y su transmisión oral en un barrio de San Salvador (El Salvador)**. Revista Mexicana de Investigación Educativa, [<https://www.redalyc.org/journal/4758/475866983003/html/>]. Acesso em: 13.05.2023.